



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

## **PORTARIA Nº. 140/2025 de 11 de Junho de 2025.**

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2025"

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2025 para provimento de cargo público efetivo,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - CONVOCAR** os classificados no Concurso Público nº 01/2025, realizado em 27 de Abril de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

**COORDENADOR PEDAGÓGICO – (01 vaga)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
04º	70,00	JONATHAN ARAYA STRABELI	200848956

**ART. 2º** - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 16 de Junho de 2025, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 11 de Junho de 2025.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

*Tais Mara da Costa Pires*  
Tais Mara da Costa Pires  
RG 48.829.604-3